



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 319-GR, de 31 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008456/93-78,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, **JOÃO CAITANO DE MELO**, matrícula 3314-8, Auxiliar de Laboratório, Grupo NA, Classe A, Padrão I, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item II da sobredita lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAVA
REITOR